

RESOLUÇÃO N° 330, de 04.09.2012

(Processo TRT7 n° 8313/2012)

(Trata-se de Proposição da Presidência, para fins de deliberação por este Tribunal, para que seja autorizada a dar início aos processos de promoção de 03 Juízes do Trabalho Substitutos, alternadamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento, que poderão optar pelas titularidades da 2ª Vara da Região do Cariri (Juazeiro do Norte), Vara do Iguatu e Vara de Limoeiro do Norte).

“Por unanimidade, aprovar a proposição, autorizando a Presidência a dar início aos processos de promoção de 03 Juízes do Trabalho Substitutos, alternadamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento, que poderão optar pelas titularidades da 2ª Vara da Região do Cariri (Juazeiro do Norte), Vara do Iguatu e Vara de Limoeiro do Norte.”.

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 1058, DE 05.09.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO